



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

### **Pregão Eletrônico 032.2023-SRP**

**Para:** MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
**Data:** 17/08/2023



**Bidden Comercial Ltda** sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080 • Dados bancários da empresa: 748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 / Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 - AFE: <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351518299202057/?cnpj=36181473000180> -- Fone: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br / licitacao.bidden@gmail.com.

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL 16.5Hp CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL COM DIAMETRO DE CORTE DE 100 CM E ALTURA DE CORTE REGULAVEL EM 5 POSICOES (30 MM A 100 MM). SISTEMA DE PARTIDA É ELÉTRICO E SUA TRANSMISSÃO É AUTOMÁTICA, SENDO ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL; POSSUI CONJUNTO DE CORTE FACILMENTE REMOVÍVEL E 4 RODAS GRANDES POSSUI ENGATE PARA REBOQUE COM CAPACIDADE PARA 200 KG, FARÓIS DE LED E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS; MOTOR É EQUIPADO COM BOMBA DE ÓLEO;	UNIDADE	1	Toyama / 13A877KS308	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
2	ROÇADEIRA A GASOLINA MOTOR: 2 TEMPOS; REFRIGERADO A AR POTÊNCIA: 1,0HP; CILINDROS:1; ROTAÇÃO 7800 RPM; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CILINDRADA: 26 CC; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 400 ML; PARTIDA - SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICO.	UNIDADE	1	Toyama / TCS26X	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

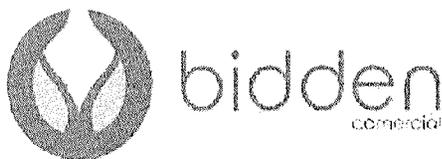
*Mabel Andrusiewicz*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

3 de 66



público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

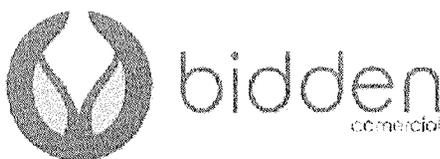
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c)

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## **BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28  
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036  
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080  
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**

Fórmula					10%	
Item	Descrição	Custo	valor de venda	Imposto	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro
1	CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL 16.5Hp CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL COM DIAMETRO DE CORTE DE 100 CM E ALTURA DE CORTE REGULAVEL EM 5 POSICOES (30 MM A 100 MM).	\$ 15.596,00	\$ 30.000,00	R\$ 2.400,00	3.000,00	\$ 9.004,00

*Mabel Andrade*  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA  
 Sócia Administradora



Fórmula		10%				
Item	Descrição	Custo	valor de venda	Imposto	FRETE ESTIMADO (SOBRE VALOR DE VENDA) (FE)	Lucro
2	ROÇADEIRA A GASOLINA MOTOR: 2 TEMPOS; REFRIGERADO A AR POTÊNCIA: 1,0HP; CILINDROS:1; ROTAÇÃO 7800 RPM; COMBUSTÍVEL: GASOLINA;	\$ 623,00	\$ 1.000,00	R\$ 80,00	100,00	\$ 197,00

*Mabel Andreuzzi*  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA  
 Sócia Administradora





**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 032.2023-SRP/2023**

**AO(À) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE /CE.**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, MINI ARENINHAS E AS DEMAIS ÁREAS DE DESPORTO DO MUNICIPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**

**ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TINTA LATEX . BALDE DE 18 LITROS NA COR: BRANCO. A MESMA SERÁ UTILIZADA PARA DEMARCAR OS LIMITES DO CAMPO DE FUTEBOL ESTÁDIO MAJOR ADELINO	EUCATEX	UNIDADE	200	R\$ 174,99	R\$ 34.998,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.998,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 34.998,00(TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

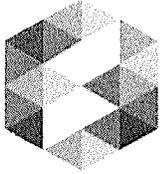
PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

- a) Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;
- b) O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- c) Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 032.2023-SRP/2023**  
**RAZÃO SOCIAL: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622488-1**  
**CNPJ N°: 40.219.546/0001-52**  
**Endereço: R JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, SALA 08-A, BOA VISTA/CASTELÃO**  
**FORTALEZA, CEARÁ**  
**Fone/Fax: (85) 99783-9823**  
**Banco: BANCO DO BRASIL**

**SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 40.219.546/0001-52  
ENDEREÇO: R JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, SALA 08-A, BOA VISTA/CASTELÃO  
FORTALEZA-CE – CEP.: 60.867-580  
CONTATO: (85) 3055-5445 – (85) 99783-9823  
EMAIL: samplacomercioeservicos@gmail.com



**SAMPLA**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Agência N°: 2793-6  
Conta Corrente N°: 88266-6



FORTALEZA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023

*Vanildo Siqueira Pereira*  
REPRESENTANTE LEGAL  
VANILDO SIQUEIRA PEREIRA  
CPF: 801.120.303-78

**VANILDO  
SIQUEIRA  
PEREIRA:801120  
30378**

Assinado de forma  
digital por VANILDO  
SIQUEIRA  
PEREIRA:80112030378  
Dados: 2023.08.17  
10:55:19 -03'00'

# AVO

## CONSTRUÇÕES



### PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032.2023 - SRP

DATA DE ABERTURA: 17/08/2023 AS 09:30 HORAS

Razão Social: AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 50.338.620/0001-03

Endereço: Rua Geraldo Soares, 540, B - Barroso - CEP: 60.863-220 - Fortaleza - Ceará

Representante Legal: Adamo Vasconcelos de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado - Profissão: Empresário

RG: 2002009042854-SSP-CE - CPF: 006.106.133-67

Telefone: (85) 999480006 / 997700172

mail: avoconstrucoes@gmail.com

Banco Bradesco - Agência: 2572 Conta Corrente: 89893-7

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, MINI ARENINHAS E AS DEMAIS ÁREAS DE DESPORTO DO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO EXT	VALOR GLOBAL R\$	VALOR GLOBAL EXT
4	BORRACHA GRANULADA BORRACHA GRANULADA PARA CAMPO SINTÉTICO SOCIETY. PROVENIENTE DE RASPA DE PNEU DE CAMINHÃO EM FORMATO DE GRANULADO. COM GRANULOMETRIA DE 2 A 4 MILÍMETROS, É UM MATERIAL LIMPO, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA.	UND	10	CONDEGRASS	R\$ 6.008,75	seis mil e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 60.087,50	sessenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL							R\$	60.087,50

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

60.087,50

sessenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

Prazo de entrega máximo: 15 (quinze) dias

Validade da proposta de preços: 90 (noventa) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2023

**50.338.620/0001-03**  
AVO COMÉRCIO DE MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua Geraldo Soares, 540 B - Barroso  
CEP: 60863-220 - FORTALEZA-CE

AVO CONSTRUÇÕES

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
CPF: 006.106.133-67  
RG: 2002009042854  
SOCIO-GERENTE

AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA GERALDO SOARES, 540 - GALPÃO B - BARROSO  
FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.863-220  
CNPJ 50.338.620/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 071261877  
EMAIL: avoconstrucoes@gmail.com  
TELEFONES: 85 99948-0006 / 85 997700172